Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3180/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23848/2012
PROTOCOLO	:	1311218
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA; SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL; GERENTE DE FINANÇAS
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA CONVITE Nº 2/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ARQUIVAMENTO EM MEIO MAGNÉTICO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DELES DECORRENTES, DOCUMENTOS CONTÁBEIS E EXECUÇÕES FINANCEIRAS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	76.500,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 16 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS